

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 72^a SESSÃO, EM 12 DE OUTUBRO DE 1964.



PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO DR. OCTAVIO MURGEL DE REZENDE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. HERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL, EM EXERCICIO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros General-de-Exército Antonio Jose de Lima Camara, Almirante-de-Esquadra Jose Espindola, Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco, Almirante-de-Esquadra Diogo Borges Fortes, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. Joao Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, e o Exmo. Sr. Ministro convocado Major-Brigadeiro Antonio Alves Cabral.

Deixou de comparecer à sessão, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Washington Vaz de Mello, com causa justificada.

Acha-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Tenente-Brigadeiro Alvaro Hecksher.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Apelações relatadas e julgadas na sessão secreta do dia 9:

Nº 34.258 - Paraná. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Camara. Apelante: A Promotoria da Aud. da 5^a R. M. Apelada: A sentença do Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 5^a R.M. que absolveu Jure Nandi, Soldado, do crime previsto no art. 182, § 1º, item IV, do C.P.M. - Negaram provimento a apelação do Ministerio Público, para confirmar a sentença que absolveu, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa, que condenava a 2 meses, como incursão no art. 182, caput, combinado com o art. 32, § único, tudo do C.P.M.

Nº 34.272 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Branyer. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: A Promotoria da 2^a Aud. da Marinha. Apelada: A sentença do Cons. Perm. de Justiça da 2^a Aud. da Marinha, que absolveu Jose de Ribamar Moreira de Souza, 1º Sgt., do crime previsto no art. 163, do C.P.M. - Deram provimento a apelação do Ministerio Público, para reformar a sentença e condenar a 3 meses, unanimemente.

* * *

(Cont. da ata da 72ª Sess., em 12/X/964)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 34.255 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Camara. Apelantes: Joaquim Batista da Silva Filho, ex-Soldado condenado a 11 meses de prisão, e Francisco Mathias de Souza e Sebastião Alves dos Reis, civis, condenados à 12 meses de reclusão. Apelada: A sentença do Cons. Perm. de Justiça da 1ª Aud. da 1ª R.M. - Confirmaram a sentença apelada, unanimemente.
- Nº 34.212 - Paraná. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves/Cabral. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Trajano de Jesus Ribas Haas, Soldado, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art. 163, do C.P.M. Apelada: A sentença do Cons. de Justiça do 13º R. I. - Confirmaram a sentença, unanimemente.
- Nº 34.254 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espíndola. Apelante: Celso Ferreira Lima, 1ª Cl. SM nº 59.1343, condenado a 8 meses de reclusão, incursão no art. 198, § 2º, do C.P.M. Apelada: A sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Aud. da Marinha. - Confirmaram a sentença, unanimemente.
- Nº 34.269 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espíndola. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 4ª R.M. e Walter Reis Gonçalves, Soldado, condenado a 15 meses de prisão, incursão no art. 163, do C.P.M. Apelada: A sentença do Cons. de Justiça do Batalhão da Guarda Presidencial. - Deram provimento à apelação da defesa, em parte, para reduzir a pena a 6 meses, unanimemente.
- Nº 34.275 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espíndola. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Apelante: Arsenio Bispo Ferreira dos Santos, Soldado, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art. 163, do C.P.M. Apelada: A sentença do Cons. de Justiça da 1ª Bia, do 4º G.A.Cos.Mot. - Confirmaram a sentença, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

- Nº 27.282 - Goiás. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Bragner. Paciente: João Batista Zacariotti, civil. - Concederam a ordem, para que seja posto em liberdade, mandando que seja aberto inquérito para apurar a responsabilidade da autoridade coatora, unanimemente.

(Cont. da ata da 72^a Sess., em 12/X/964)

A P E L A Ç Õ E S

Nº 34.279 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espindola. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: João Ricardo Santana, Soldado, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 159, do C.P.M. Apelada: A sentença do Conselho de Just. do 12º R.C. - Deram provimento, em parte, a apelação, para reduzir a pena a 4 meses de prisão, unanimemente.

Nº 34.266 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Apelante: Sebastiao de Souza, civil, condenado a 1 ano de reclusão, incurso no art. 198, combinado com o § 2º, do mesmo artigo, do C.P.M. Apelada: A sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Aud. da Aeronaútica. - Deram provimento, a apelação, para absolver, unanimemente.

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

Nº 789 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. - O Dr. Auditor-Corregedor da Justiça Militar, requer Correição Parcial nos autos do I.P.M., instaurado no 4º R.I., iniciado o Soldado Silvio Moris Junior. - Deferiram, para que os autos sejam remetidos à autoridade competente, para continuar o feito, unanimemente.

R E P R E S E N T A Ç Ã O

Nº 636 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. - O Dr. Promotor da 1ª Auditoria da 2ª R.M., pede seja decretada a extinção da punibilidade, / pela prescrição, nos autos do processo referente a Bartolo meu Lopes Barbosa, ex-Soldado, condenado a 10 meses / de reclusão, por sentença do Cons. Perm. de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª R. M., de 15 de junho de 1954. - Deferiram, para decretar extinta a punibilidade, / pela prescrição, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

Nº 27.167 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: Antonio Soares dos Santos, civil. - Congederam a ordem, para que seja posto em liberdade, unanimemente.

Nº 27.185 - Paraná. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. P. cientes: Manoel Marcolino Martins, Genaro Fernandes Dopico e Eurivaldes Pacheco de Miranda, civis. - Negaram a ordem, unanimemente.

(Cont. da ata da 72ª Sess., em 12/X/964)

- Nº 27.186 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Noel Alves Tenorio, taifeiro, da Base Aérea dos Afonsos. - Não conheceram o pedido, unanimemente.
- Nº 27.281 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Abilio Oswaldo Weber, civil. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.
- Nº 27.204 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Paulo Katchboriam, civil. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.
- Nº 27.265 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Leo da Silva Gouvea, civil. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.
- Nº 27.235 - Rio Grande do Norte. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm./ Esq. Jose Espíndola. Paciente: Geraldo Lourenco Mafra, civil. - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa, que a concedia.
- Nº 27.155 - Mato Grosso. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Câmara. Paciente: Arlindo Rodrigues da Silva, civil. - Concederam a ordem, para que seja posto em liberdade e arquivado o processo, unanimemente.
- Nº 27.296 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Pacientes: Rubens Richetto e Waldemar Richetto, civis. - Homologaram a desistência, unanimemente.
- Nº 27.236 - Rio Grande do Norte. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen./ Ex. Lima Câmara. Paciente: Egidio Constancio de Mello, civil. - Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa, que a concedeu.
- Nº 27.085 - Pernambuco. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Cleto da Costa Campelo Neto, civil. - Negraram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Drs. Ribeiro da Costa e Romeiro Neto.
- Nº 27.231 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Pacientes: Geraldo de Souza Vieira e Jose Pinheiro Quintas Filho, civis. - Concederam a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Fan. Brig. Alves Socco, que a negava.
- Nº 27.250 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Borges Fortes. Paciente: Jose Amato dos Santos, civil. - Não tomaram conhecimento, unanimemente.

(Cont. da ata da 72^a Sess., em 12/X/964)

- Nº 27.137 - Paraná. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esc. José Espindola. Pacientes: Herbert Georg, Francisco Jose Pereira, Hilton Zimmermann, Alfredo Jose Gonçalves, Affonso Schirmer, Manoel de Souza, Edelui Farias, Erwin Loeschner, todos civis. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.293 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Camara. Paciente: Adolfo Abadie Machado, Soldado. - Concederam a ordem, unanimemente.
- Nº 27.206 - Guanabára. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima / Camara. Paciente: Luthero Escobar de Arruda Galvão, 2º Ten. Ref. do Exercito. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.272 - Santa Catarina. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: Aloysio Callado, civil. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.
- Nº 27.211 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Pacientes: Nelson Frutuoso Amado, Osmar Alves Campos Golegá, Osny Nery dos Santos, Jurandir de Abreu, Sergio Martins, Jose Barbosa Leite Junior, Antonio Lisboa, Afonso Neves Guerra, Manoel de Almeida, Henrique Martins dos Santos, Rafael Babunovich, Legeu Anacleto Silva, Altamiro Claudio Costa, Milton Silva e Claudio Jose Ribeiro, todos civis. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Ribeiro da Costa, Dr. Romeiro Neto e Ten. Brig. Alves Secco, que concediam a ordem.
- Nº 27.241 - Guanabára. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima / Bráyner. Paciente: Osvaldo Siqueira de Almeida, 3º Sgt. do Exercito. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 26.985 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: Jonas Sobrinho, civil. - Concederam a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Alm. Esc. Jose Espindola, que negava, por incompetencia da Justiça Militar.
- Nº 27.175 - Guanabára. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: Oswaldo Silva, Sargento. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.180 - Bahia. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Secco. Paciente: Roberto Antonio Ferreira, civil. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.275 - Guanabára. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Alves Secco. Paciente: Augusto Luiz de Brito, 2º Sgt. Mar. - Julgaram prejudicado, unanimemente.

(Cont. da ata da 72ª Sess., em 12/X/964)

- Nº 26.997 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Alberto de Machado Mendonça, civil. - Não tomaram conhecimento, por incompetência da Justiça Militar, unanimemente.
- Nº 27.259 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig Alves Secco. Paciente: Izabelino Abad, civil. - Julgaram prejudicado, unanimemente.
- Nº 27.240 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: João Batista Trindade do Vale, 3º Sargento. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.109 - Rio Grande do Norte. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Washington Luiz Fernandes, civil - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.229 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: Benedito Costa, civil. - Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.
- Nº 27.246 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Pacientes: Dionisia Maria Neis e Tára Ana Neis, civis. - Não tomaram conhecimento, unanimemente.
- Nº 27.267 - Pernambuco. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esc. José Espíndola. Paciente: Rómulo Aguiar Lins, civil. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.256 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Antônio Calaza Figueiredo, civil. - Concederam a ordem, unanimemente.
- Nº 27.258 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: Walter Severo Marques, civil. - Julgaram prejudicado, unanimemente.
- Nº 27.274 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Bráyner. Paciente: Antônio Mauro de Melo Farias, Cabo. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 27.289 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Francisco Santos Lemes, civil. - Negaram a ordem, unanimemente.
- Nº 26.992 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esc. José Espíndola. Paciente: Antônio Holländino de Araújo, civil. - Negaram a ordem, unanimemente.

(Cont. da ata da 72^a Sess., em 12/X/964)

Nº 27.249 - Rio Grande do Sul. Rel. o Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. P-ciente: Euclides Gonçalves, civil. - Negaram a ordem, unanimemente.

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Apelações: 34.305 (LC/MR) - 34.278 (LB/MR) - 34.301 (LB/MR)
34.273 (LB/MR) - 34.304 (JE/MR) - 34.277 (AC/MR)
34.268 (AS/MR) - 34.281 (JE/MR) - 34.271 (AC/RN)
34.259 (AC/RC) - 34.251 (RC/AC) - 34.241 (LC/RN)
34.276 (LC/RN) - 34.299 (LC/RN) - 34.292 (MR/JE)
34.270 (LC/RC) - 34.230 (MR/AC)

Representações: 627 (MR) - 635 (MR)

Recurso Criminal: 4.027 (MR)

* * *

HABEAS CORPUS

Julgamentos adiados: 27.199 (LC) - 27.270 (MR) e 27.254 (AC).

x x

27.020 (RC) - 27.222 (MR) - 27.220 (AC) - 27.271 (AC) - 27.012 (RC)
27.035 (MR) - 27.088 (AC) - 27.279 (AC) - 27.260 (JE) - 27.290 (LB)
27.284 (JE) - 27.292 (JE) - 27.297 (RN) - 27.273 (RN) - 27.300 (JE)
27.307 (AC) - 27.271 (AS) - 27.268 (AS) - 27.301 (LC) - 27.291 (AS)
27.318 (RC) - 27.321 (BF) - 27.319 (RN) - 27.314 (JE) - 27.302 (MR)

* * *

Processos retirados de prata:

Apelação: 34.314 (AC/RN)

Habeas-Corpus: 27.238 (AC)

